

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 4 de abril de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 5/4/2023

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Salatiel Felipe da Silva.

Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida oportunamente.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 5 de abril de 2023, 469° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 1891/2023 RLOS/IGS

